

**RESOLUÇÃO Nº001/2018**

**SUMULA: INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR COM VIGÊNCIA 2018 A 2021.**

A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN do Município de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 704/2017, de 28 de julho de 2017, e Decreto Municipal nº 1.148/2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Técnica Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Ivaté – PR, que terão as seguintes representações:

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Silvana dos Santos Fonseca Barbosa, Secretária  
Josemeire Gonsalves Pereira, Nutricionista  
Valquíria Alessandra Barboza, Diretora de Divisão de Esporte

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Secretária Maria Gil Campaner  
Representante do CRAS, Adriana Barboza de Brito  
Psicóloga Gestora da Assistência Social, Andréia Pestana Biatto

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Secretário Francismar Nicolau da Silva  
Representante do SISVAN, Vanuza Soares da Silva  
Andreia Carniel da Silva, Enfermeira

**Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura**

Secretário Anderson Fernandes Gomes  
Engenheiro Agrônomo Anderson Bergamasco Hryczyna

**Art. 2º** - A Comissão Técnica Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, será responsável em elaborar e articular o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ivaté para o quadriênio 2018-2021.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Ivaté – PR. 04 de dezembro de 2017.

  
Silvana dos Santos Fonseca Barbosa  
Presidente da CAISAN

*Silvana dos Santos Fonseca*  
Secretária de Educação, Esportes,  
Cultura e Lazer  
Portaria 024/2017

PUBLICADO NO JORNAL	
"UMUARAMA ILUSTRADO"	
Data, 23 de março de 2018	
Edição N.º 11.221	Pg. 18
	